



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 1.941/2025**

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do  
Servidor Municipal **LUIZ HENRIQUE  
BOHRER.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei n.º. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **LUIZ HENRIQUE BOHRER**, matrícula n.º. 1858-9, cargo Motorista (P-06), **N-02** para **N-03**, a contar de **01/07/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.